



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 4, do PGEA n.º 08191.016981/2020-71, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 21/5/2010 a 19/5/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DERMIVAL SILVA CARVALHO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4421, no período de **16/03/2020 a 27/03/2020 (12 dias)**, para participar do curso “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público” - 35h, com carga horária total de 35 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS